

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.595, DE 19 DE MARÇO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.194,30 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 833, de 18 de março de 2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0091 – Assist. e Acompanhamento à Prod. Agrop.

20.606.0091.2.115 – PROGRAMA DE INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 20.194,30

TOTAL R\$ 20.194,30

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0091 – Assist. e Acompanhamento à Prod. Agrop.

20.606.0091.2.115 – PROGRAMA DE INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.194,30

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.000,00

TOTAL R\$ 20.194,30

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 19 de Março de 2008.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento